



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 06 de 12 julho de 2014 * nº 1432 * Pág. 001/08

ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 12.852, DE 10 DE JULHO DE 2014.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA O DIA DO BOLEIRO JP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL DECRETA EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Institui e inclui no calendário oficial de datas comemorativas do município de João Pessoa "O Dia do Boleiro JP", a se comemorar anualmente no 2º sábado do mês de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 10 DE JULHO DE 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

Autoria do Vereador Zezinho do Botafogo

LEI ORDINÁRIA Nº 12.854, DE 10 DE JULHO DE 2014.

DENOMINA DE RUA COMERCIANTE APOLONIO ANDRÉ DE ARAÚJO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL DECRETA EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Comerciante **Apolonio André de Araújo** uma nova artéria pública da nossa cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá ao cadastramento da referida rua junto às concessionárias de água, energia, telefonia fixa, móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 10 DE JULHO DE 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

Autoria do Vereador Durval Ferreira

LEI ORDINÁRIA Nº 12.853, DE 10 DE JULHO DE 2014.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIO ACADEMIA ESPERANÇA DO ESTADO DA PARAÍBA (CASC-PB).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL DECRETA EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecido de utilidade pública, no âmbito do Município de João Pessoa, o Centro de Ação Social e Comunitário Academia Esperança do Estado da Paraíba, pelos relevantes serviços que vem prestando.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 10 DE JULHO DE 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

Autoria do Vereador Ubiratan Pereira (Bira)

LEI ORDINÁRIA Nº 12.855, DE 10 DE JULHO DE 2014.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO MINISTÉRIO RESTAURAÇÃO E VIDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL DECRETA EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Fundação Ministério Restauração e Vida**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, sito à Rua Clotilde Torres nº 39, no Alto do Mateus, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.209.380/0001-55, em 23 de outubro de 2004, com certidão de personalidade jurídica conforme registro de nº 318.879, livro A-180, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas Toscano de Brito em 23 de abril de 2004, reger-se-á pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 10 DE JULHO DE 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

Autoria do Vereador Durval Ferreira

LEI ORDINÁRIA Nº 12.856, DE 10 DE JULHO DE 2014.

DENOMINA DE RUA MAJOR ELIEL PAREDES DO NASCIMENTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL DECRETA EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Major Eliel Paredes do Nascimento** uma das artérias públicas da cidade de João Pessoa, ainda sem denominação oficial, e adota outras providências.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará no prazo de 60 dias a colocação das placas indicativas.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, proceder o cadastramento da referida rua junto às concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 10 DE JULHO DE 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

Autoria do Vereador Gabriel Carvalho

LEI ORDINÁRIA Nº 12.858, DE 10 DE JULHO DE 2014.

DENOMINA DE RUA JOSÉ NILDO SANTIAGO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL DECRETA EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Nildo Santiago artéria pública sem denominação oficial, localizada no Município de João Pessoa.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua junto à Energisa, Cagepa, Empresa de Correios e Telégrafos – ECT e OI.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 10 DE JULHO DE 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

Autoria do Vereador João dos Santos

LEI ORDINÁRIA Nº 12.857, DE 10 DE JULHO DE 2014.

INSTITUI A SEMANA DE PREVENÇÃO DA MULHER CONTRA O ALCOOLISMO A SER REALIZADA ANUALMENTE NA SEMANA DO DIA 20 DE FEVEREIRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL DECRETA EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Prevenção da Mulher contra o Alcoolismo, a ser realizada anualmente na semana do dia 20 de fevereiro.

Art. 2º A Campanha objetiva a realização de eventos e atividades voltadas para a redução do consumo de álcool entre o público feminino no âmbito do município de João Pessoa.

Art. 3º Caberá a Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, programar e organizar a Semana de Prevenção da Mulher contra o Alcoolismo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 10 DE JULHO DE 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

Autoria do Vereador Benilton Lucena

LEI ORDINÁRIA Nº 12.859, DE 10 DE JULHO DE 2014.

INSTITUI O DIA 12 DE MAIO COMO O DIA MUNICIPAL DA FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL DECRETA EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o dia 12 de maio como o Dia Municipal da Fibromialgia no Município de João Pessoa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 10 DE JULHO DE 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

Autoria do Vereador Renato Martins



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Vice-Prefeito - **Nonato Bandeira**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **Lucius Fabiani V. de Sousa**

Secretário de Administração - **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Marcos Júnior**
Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

LEI ORDINÁRIA Nº 12.860, DE 10 DE JULHO DE 2014.

DENOMINA DE RUA LEACY ARAÚJO DE MORAES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL DECRETA EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**Art. 1º** Fica denominada de Rua Leacy Araújo de Moraes artéria pública sem denominação oficial, localizada no Município de João Pessoa.**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.**Art. 3º** O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua junto à Energisa, Cagepa, Empresa de Correios e Telégrafos – ECT e OI.**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 10 DE JULHO DE 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

Autoria do Vereador Helton René

LEI ORDINÁRIA Nº 12.861, DE 10 DE JULHO DE 2014.

DENOMINA DE RUA RAIMUNDA NONATA DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL DECRETA EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**Art. 1º** Fica denominada de Rua Raimunda Nonata da Silva, artéria pública sem denominação oficial localizada no Município de João Pessoa.**Art. 2º** É responsabilidade do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, providenciar a colocação das placas indicativas após a aprovação desta lei.**Art. 3º** O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua junto à Energisa, Cagepa, telefonia móveis e fixas e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 10 DE JULHO DE 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

Autoria do Vereador Benilton Lucena

LEI ORDINÁRIA Nº 12.862, DE 10 DE JULHO DE 2014.

DENOMINA DE RUA ENGENHEIRO JOSÉ EDMILSON MIRANDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL DECRETA EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**Art. 1º** Fica denominada de Rua Engenheiro José Edmilson Miranda uma das artérias em nossa cidade, ainda sem denominação oficial e adota outras providências.**Art. 2º** O Poder Executivo através do setor competente, fará o cadastramento da rua de que trata o artigo 1º da presente lei junto a Energisa, Cagepa, TIM, OI, CLARO e ECT.**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 10 DE JULHO DE 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

Autoria da Vereadora Raissa Lacerda

LEI ORDINÁRIA Nº 12.863, DE 10 DE JULHO DE 2014.

DENOMINA DE RUA JOSÉ PAULINO COSTA FILHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL DECRETA EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**Art. 1º** Fica denominada de Rua José Paulino Costa Filho uma das artérias públicas ainda sem denominação oficial localizada no Município de João Pessoa.**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas**Art. 3º** O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá ao cadastramento da referida rua junto às concessionárias de água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 10 DE JULHO DE 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

Autoria do Vereador Lucas de Brito

LEI ORDINÁRIA Nº 12.864, DE 10 DE JULHO DE 2014.

DENOMINA DE PRAÇA DOS BOGARIS O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA MARIA DE LOURDES DE SOUZA LEÃO, NO BAIRRO ANATÓLIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL DECRETA EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**Art. 1º** Fica denominada de Praça dos Bogaris, na Rua Maria de Lourdes de Souza Leão, no bairro Anatólia, ainda sem denominação oficial.**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a revitalização do local público fornecendo placa inaugural com o nome sugerido pelos moradores.**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 10 DE JULHO DE 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

Autoria do Vereador Djanilson Alves

LEI ORDINÁRIA Nº 12.865, DE 10 DE JULHO DE 2014.

DENOMINA DE RUA JOSÉ HERMANO GUERRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL DECRETA EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**Art. 1º** Fica denominada de Rua José Hermano Guerra, uma das artérias em nossa cidade, ainda sem denominação oficial e adota outras providências.**Art. 2º** O Poder Executivo, através do setor competente, fará o cadastramento da rua de que trata o artigo 1º da presente lei junto a Energisa, Cagepa, TIM, OI CLARO e ECT.**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 10 DE JULHO DE 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

Autoria do Vereador Valdir Dowsley (Dinho)

LEI ORDINÁRIA Nº 12.866, DE 10 DE JULHO DE 2014.

DENOMINA DE RUA PROFESSOR PEDRO PEREZ LERONES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL DECRETA EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Professor Pedro Perez Lerones uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua junto às concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 10 DE JULHO DE 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

Autoria do Vereador Fernando Milanez

LEI ORDINÁRIA Nº 12.867, DE 10 DE JULHO DE 2014.

DENOMINA O MERCADO PÚBLICO VALENTINA FIGUEIREDO DE EUCLIDES LAURENTINO CAVALCANTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL DECRETA EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado o Mercado Público do Bairro Valentina Figueiredo de Euclides Laurentino Cavalcante ainda sem denominação oficial e adota outras providências.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará no prazo de 30 dias a colocação de placas indicativa com o nome na frente do mesmo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 10 DE JULHO DE 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

Autoria do Vereador Sérgio da SAC

LEI ORDINÁRIA Nº 12.868, DE 10 DE JULHO DE 2014.

DENOMINA DE RUA DR. JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA ANDRADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL DECRETA EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Dr. João Bosco de Oliveira Andrade uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua junto às concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 10 DE JULHO DE 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

Autoria do Vereador Gabriel Carvalho

LEI ORDINÁRIA Nº 12.869, DE 10 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, DE NOVA NATUREZA DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) EM AÇÃO DE GOVERNO JÁ EXISTENTE, NA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para inclusão de nova Natureza da Despesa (dotação orçamentária) em Ação de Governo já existente na Estrutura Orçamentária da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres no valor de R\$ 77.142,50 (setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), na forma abaixo discriminada:

	RS
28.000 – Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres	
28.102 – Divisão de Administração e Finanças	
04.122.5001 – 4216 – Manutenção das Atividades Administrativas - SEPM	
3.3.30.93 - 06 – Indenizações e Restituições.....	77.142,50

Art. 2º O recurso necessário à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

	RS
08.000 – Secretaria de Planejamento	
08.108 – Unidade Executora Municipal - UEM	
04.122.5084 - 1292 – Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municípios	
4.4.90.51 - 06 – Obras e Instalações.....	77.142,50

Art. 3º A nova Natureza da Despesa (dotação orçamentária) em Ação de Governo já existente, referenciada no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 10 de julho de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 672

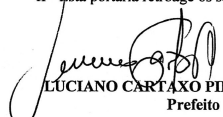
Em, 26 de maio de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/047882 e Ofício nº 1054/2014 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar VIVIANE ALVES SANTANA, matrícula nº 74.339-9 do cargo em comissão, símbolo DAI-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE ENFERMAGEM do HOSPITAL VALENTINA DE FIGUEIREDO da SECRETARIA DE SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de abril de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 748

Em, 26 de junho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 272/SEGAP, de 27 de maio de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear RILTON JONES LUIZ DA SILVA, matrícula nº 73.736-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS, da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEAD**EDITAL DE CHAMAMENTO nº. 002/2014**

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de João Pessoa CONVOCA os servidores abaixo relacionados a fim de apresentar **JUSTIFICATIVA** e **DEFESA**, querendo, sobre faltas ao trabalho, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação, consoante o disposto no inc.LV do art.5º da Constituição Federal, c/c §2º do Art. 248, da Lei Municipal nº. 2.380/79:

QUANT	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
01	77.403-1	ERICO LAMARCK CAVALCANTE MAGALHAES	SMS
02	64.436-6	WELINGTANHA LOPES DE ASSIS	SMS

João Pessoa, 01 de julho de 2014.


Marlene Cobre de Lima
Presidente

SEDES**Portaria nº 001/2014-CMDI-JP**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI-JP do Município de João Pessoa – PB, por sua Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 12.303/2012 e Lei nº 12.365 /2012 e no regimento interno da Assembleia de Eleição, vem tornar público o resultado das Eleições que escolheram os representantes da Sociedade Civil no CMDI-JP para o Biênio 2014/2016 e que serão posteriormente nomeados por ato do Prefeito Municipal, em conformidade com a ata da Assembleia de Eleição realizada no dia 11 de julho de 2014 às 9:40h no Auditório da Casa dos Conselhos. Foram eleitas as seguintes entidades:

Representantes Titulares e Suplentes da Sociedade Civil**I-Representantes das Instituições de Longa Permanência para Idosos- ILPI'S,**

Lar da Providência Carneiro da Cunha como Titular, representado por Priscila Maria da Silva.

Vila Vicentina Júlia Freire como Suplente, representado por Marcelo Paulino de Melo.

II- Representantes dos Grupos de Convivência,

Grupo de Artes Fênix como Titular, representado por Francisca Soares de Barros.

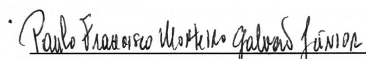
Grupo Viver Bem como Suplente, representado por Sergio de Lima Lucena.

III- Ensino Superior Privado na Área de Envelhecimento Humano-Instituto Paraibano de Educação UNIPÊ, como Titular, representado por Margarida Maria Silva Gomes.

Faculdade de Medicina e Faculdade de Enfermagem Nova Esperança como Suplente, representado por Carolina da Cunha Lima de Mendonça Pedrosa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa /PB, 11 de julho de 2014.


Paulo Francisco Monteiro Galvão Júnior
Presidente da Comissão Eleitoral

ATA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
DE JOÃO PESSOA – CMDI-JP
GESTÃO 2014/2016

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e quatorze às nove horas e quarenta minutos realizou-se a Assembleia de eleição para a escolha dos Conselheiros da Sociedade Civil para gestão 2014/2016 do CMDI-JP, no Auditório da Casa dos Conselhos localizado na Av. Dom Pedro I, n. 692, Centro de João Pessoa, estão presentes conforme a lista em anexo os conselheiros do Poder Público e os conselheiros da Sociedade Civil gestão 2012/2014. Estiveram presentes nesta assembleia as Instituições de Longa Permanência: Casa da Divina Misericórdia (representado por Marliete Arruda de Lima); Vila Vicentina Júlia Freire (representado por Marcelo Paulino de Melo); Instituição Espírita Nosso Lar (representado por Cleonice Medeiros); AMBEAS Lar da Providência Carneiro da Cunha (representado por Priscila Maria Gomes da Silva). Também estavam presentes os representantes do Ensino Superior Privado na área do Envelhecimento Humano: Instituto Paraibano de Educação (UNIPÊ) representado por Margarida Maria Silva Gomes; Escola de Enfermagem e Medicina Nova Esperança - Facene/Famene representado por Carolina Lima. Os representantes dos Grupos de Convivência que estiveram presentes: Grupo Viver Bem representado por Sérgio Lucena e o Grupo de Artes Fênix representado por Francisca Soares de Barros. A Presidente Marliete abriu a reunião convocando Paulo Francisco Monteiro Galvão Júnior, presidente da Comissão de Eleição para presidir a mesa. Dando boas vindas a todos Paulo Galvão Júnior passou a ler a ordem do dia convidando a procuradora Sonia Maia do Ministério Público (MP) para compor a mesa e convidando ainda a senhora Patrícia Teotônio representante da Secretária Marta Gerusa da Secretaria de Desenvolvimento Social. O presidente explicou que todo o processo eleitoral foi realizado pela equipe técnica e comissão eleitoral e nesse momento explica o funcionamento da mesa diretora e convida da assembleia um quarto representante da mesa e se apresentou Francisco Fabrício representante do Conselho Regional de Psicologia (2º mesário). Por orientação da Assessoria Jurídica foi convidado a participar da mesa um quinto participante a senhora Ozeni Urtiga (1ª mesária) com essa composição foi eleito Paulo Galvão Júnior para presidir a mesa. Concluindo essa formalidade o presidente da mesa começou a ler a lista dos habilitados para a eleição que estão registrados no início desta Ata e os mesmo assinaram a lista de frequência. A fala do presidente: "100% dos candidatos estão presentes". Dando continuidade a mesa concedeu 2 minutos para pronunciamento de cada representação. Antes de dar seguimento a esta orientação foi lido o regimento interno e aprovado por unanimidade. A promotora Sonia Maia rubricou todas as cédulas e se iniciou a apresentação dos candidatos: A) A representação de Longa Permanência: 1) Priscila, assistente social do Lar da Providência se apresenta como candidata titular para contribuir com projetos de desenvolvimento e busca de recursos para os idosos; 2) o representante da Vila Vicentina Marcelo também se apresenta como titular para vaga no Conselho fazendo uma fala sobre a importância do espaço dos representantes das ILPIs neste Conselho e na parceria do MP para serem ajudados e a ajudar. B) representantes do Ensino Superior: 1) Margarida iniciou se apresentando como titular e fez uma fala sobre a importância da parceria do UNIPÊ com este Conselho; 2) A candidata da Facene/Famene Carolina cumpriu a mesa e toda a Assembleia fazendo a fala da impossibilidade de participação na eleição anterior, porém se apresenta como candidata suplente por ser uma estudiosa na área do envelhecimento e pelo desejo de contribuir e participar deste Conselho. C) representantes dos Grupos de Convivência: 1) o candidato do grupo de Convivência Viver Bem saúda a mesa se apresenta como candidato suplente e seu desejo de colaborar com as políticas públicas do envelhecimento e com este Conselho. 2) O grupo Fênix se apresenta como titular, pois pretende continuar contribuindo com a causa do envelhecimento e com este conselho. Concluído este processo deu-se início com o processo de votação. A secretária Vera apresentou a urna vazia para a Assembleia e deu-se início a votação pelos dois representante dos grupos de convivência, sendo seguida pelas duas candidatas do ensino superior, e logo após os 4 eleitores da representação das ILPIs. Concluída a votação e apuração pelos mesários apresentou-se o resultado final: representante titular da Instituição de Ensino Superior foi eleita a UNIPÊ como titular (Margarida Maria Silva Gomes) e como suplente a FACENE/FAMENE (Carolina Lima). A representação da instituição de longa permanência, após o empate nos votos e empate na data de inscrição foi decidido pelo regimento interno sendo a instituição mais antiga registrada em cartório, o Lar da Providência ocupando o lugar de TITULAR e a Vila Vicentina Júlia Freire como suplente. A representação dos grupos de convivência foi: o grupo Fênix foi eleito como Titular e o grupo de convivência Viver Bem como suplente. Após a apresentação do resultado final da eleição pelo presidente da mesa o mesmo passou a palavra para a representante da SEDES, Patrícia Teotônio que em sua fala elogiou o CMDI e toda a sua equipe pela transparência e organização no processo eleitoral, parabeniza também o advogado Tibério pela consistência jurídica do processo. Faz menção a presidente do CMDI, da Procuradora Pública e coloca a SEDES a disposição da causa. Em seguida a palavra foi disponibilizada para a promotora Sonia Maia que se congratula com os eleitos, e discorre sobre o interesse em trabalhar em parceria com a SEDES e com as demais Instituições para melhor desempenho do Ministério Público. Em seguida o Presidente da mesa encerra o processo eleitoral e passa a palavra para a presidente do CMDI que em sua fala registra eficiência da equipe técnica, congratula e agradece a todos os presentes, anuncia a compra da casa de acolhida pela SEDES e exalta a necessidade do fortalecimento do FMI. No ensejo parabeniza e conclama os novos conselheiros para que façam a sua parte, somem todas as suas forças para que a política do idoso seja efetivada, o que não é fácil, pois a bandeira do CMDI foi levantada e precisa ser reforçada.

Conclui sua fala convidando a todos para a posse dos novos conselheiros no dia 28 de julho de 2014 às 9h00, ainda no ensejo solicita a representante da SEDES que viabilize as portarias para a posse, condição fundamental para este conselho. Agradece a todos encerra a Assembleia de eleição. Sem mais no momento a acrescentar, a Ata segue assinada pelos componentes da mesa diretora que se encerra a 11h42.

Paulo Francisco M. Galvão Júnior
Paulo Francisco Monteiro Galvão Júnior
Presidente da Comissão de Eleição

Ozeni Urtiga
Ozeni Urtiga
1º Secretário da mesa diretora

Francisco Fabricio Firmino de Oliveira
Francisco Fabricio Firmino de Oliveira
2º Secretário da mesa diretora

Sonia Maria de Paula Maia
Sonia Maria de Paula Maia
Ministério Público do estado da Paraíba

LISTA DOS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS
BIÊNIO 2014/2016 DO CMDI-JP

Representantes do Governo:

Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES:

- **Titular:** Nilsonete Gonçalves Lucena Ferreira
- **Suplente:** Patricia Souza Alves

Secretaria Municipal de Saúde- SMS:

- **Titular:** Irene Delgado de Araújo
- **Suplente:** Norma Sueli Dias de Queiroz

Secretaria Municipal de Turismo- SETUR:

- **Titular:** Paulo Francisco Monteiro Galvão Júnior
- **Suplente:** Vanessa Mayra Leite Corrêa

Secretaria Municipal de Finanças- SEFIN:

- **Titular:** Gilmara Bezerra Caetano de Araújo
- **Suplente:** Eliane Figueiredo Pessoa de Arruda

Secretaria Municipal de Planejamento- SEPLAN:

- **Titular:** Tamara Antas Siqueira
- **Suplente:** Rodolfo Augusto Alencar Freire

Secretaria Municipal de Educação- SEDEC:

- **Titular:** Ozeni Urtiga da Costa Silva
- **Suplente:** Eliane Maria de Araújo

Universidade Federal da Paraíba- UFPB:

- **Titular:** Flávia Luiza Costa do Rêgo
- **Suplente:** Ana Karênina de Freitas Jordão do Amaral

Secretaria Municipal de Urbanização- SEDURB:

- **Titular:** Lúcia de Fátima Araújo e Silva
- **Suplente:** Katherine Costa de Almeida

Representantes da Sociedade Civil:

Instituição de Longa Permanência- ILPIs:

- **Titular:** ANBEAS Lar da Providencia Carneiro da Cunha (Priscila Maria da Silva)
- **Suplente:** Vila Júlia Freire (Marcelo Paulino de Melo)

Grupos de Convivência:

- **Titular:** Arte Fênix (Francisca Soares de Barros)
- **Suplente:** Viver Bem (Sérgio de Lima Lucena)

Ensino Superior Privado na Área de Envelhecimento:

- **Titular:** UNIPÉ (Margarida Maria Silva Gomes)
- **Suplente:** FACENE/FAMENE (Carolina da Cunha Lima de Mendonça Pedrosa)

Conselho Regional de Psicologia- CRP:

- **Titular:** Francisco Fabricio Firmino de Oliveira
- **Suplente:** Ana Karen Martins de Oliveira

Conselho Regional Serviço Social- CRESS:

- **Titular:** Gianne Katerrine de Figueiredo Nóbrega
- **Suplente:** Flavio Nery da Nobrega Júnior

Ordem dos Advogados do Brasil Seccional PB- OAB/PB:

- **Titular:** Cassandra Helena Estrela Bonfim
- **Suplente:** Késsia Liliana Dantas Bezerra Cavalcanti

Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia- SBGG:

- **Titular:** Maria do Carmo Ferreira
- **Suplente:** Januária Medeiros de Queiroga

Serviço Social do Comércio- SESC:

- **Titular:** Adma de Oliveira Mamud
- **Suplente:** Maria Tatiana dos Santos Gondim

SEMUSB

Portaria n.º 005/2014 – COGEA/SEMUSB, em 09 de julho de 2014.

WALTER GAMA DE LIMA JÚNIOR, Corregedor da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania;

Considerando o disposto no art. 9º, inciso VII da Lei Complementar n.º 065, de 30 de novembro de 2011;

Considerando as informações constantes do Termo de Declaração juntado ao processo que sintetiza a denúncia, de 02 de julho de 2013, encaminhado a esta Corregedoria da SEMUSB, onde consta narração de fato por suposto desvio de conduta de servidores da Guarda Civil Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância com objetivo de apurar os fatos narrados na denúncia relatada, por suposto desvio de conduta, atribuído a Servidores da Guarda Civil do Município de João Pessoa – PB, de matrículas n.º 24.388-4, n.º 26.836-4, n.º 23.667-5, n.º 24.856-8, n.º 23.855-4, n.º 24.264-1, n.º 23.672-1 e n.º 24.204-7, infringindo em tese os preceitos inseridos nos art. 220, incisos VI, IX e, art. 222, parágrafo único, inciso II e art. 223 e 224, todos da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa.

GABINETE DA CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, aos 09 dias do mês de julho de 2014.

Walter Gama de Lima Júnior
Walter Gama de Lima Júnior

Corregedor da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

IPM

PORTARIA Nº 226/2014

Em, 01 de julho de 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **393/2014-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **ANTÔNIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, classificação funcional 01.GC.01.03.04, matrícula nº **12.323-4**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

Republicada por incorreção (publicada no Semanário Oficial do Município de nº1431 Extra de 29 de junho a 05 de julho de 2014.)

PORTARIA Nº 241/2014

Em, 11 de julho de 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **760/2014-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, e 59, I, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, que introduziu o art. 6-A à Emenda Constitucional nº 41/03 a **ROSANGELA CHRISTINA TORRES DE LIMA SANTOS**, matrícula nº **95.179-0**, viúva do ex-servidor, **REGINALDO COELHO DOS SANTOS**, matrícula nº **93.173-0**, aposentado, falecido em 12 de junho de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 242/2014

Em, 11 de julho de 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **626/2014-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, e 59, I, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a **ALZIRA MATIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **95.180-3**, viúva do ex-servidor, **JOSÉ MATIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **05.470-4**, aposentado, falecido em 25 de maio de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 243/2014

Em, 11 de julho de 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **717/2014-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, e 59, I, c/c art. 60, II, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a **SEBASTIÃO BARBOSA**, matrícula nº **95.181-1**, viúvo da ex-servidora, **MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA**, matrícula nº **09.999-6**, aposentada, falecida em 21 de maio de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 244/2014

Em, 11 de julho de 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **730/2014-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, e 59, I, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a **LINDALVA RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº **95.182-0**, viúva do ex-servidor, **HERBERT PEDROSA**, matrícula nº **93.114-4**, aposentado, falecido em 18 de junho de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 245/2014

Em, 11 de julho de 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **713/2014-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, 15 Ae 59, I, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a **JOÃO TEIXEIRA COUTINHO**, matrícula nº **95.183-8**, viúvo da ex-servidora, **DALVANIRA RODRIGUES TEIXEIRA**, matrícula nº **00.108-2**, aposentada, falecida em 22 de junho de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 246/2014

Em, 11 de julho de 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **747/2014-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, e 59, I, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a **SEVERINA DO RAMO DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº **95.184-6**, viúva do ex-servidor, **SEVERINO TAVARES DO NASCIMENTO** matrícula nº **15.199-8**, aposentado, falecido em 24 de junho de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 247/2014

Em, 11 de julho de 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **736/2014-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, e 59, I, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 70/2012, que introduziu o artigo 6-A à Emenda Constitucional nº 41/2003, a **VERA LUCIA LIMA DE SOUZA**, matrícula nº **95.185-4**, viúva do ex-servidor, **JOSÉ MACIEL DE SOUZA** matrícula nº **06.927-2**, aposentado, falecido em 18 de junho de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 248/2014

Em, 11 de julho de 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **000916/2014-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03, com proventos integrais à servidora **SONIA MARIA XAVIER DE BRITO**, ocupante do cargo de Operário, classificação funcional 03.90.02.01.01, matrícula nº **14.706-1**, lotada na Secretaria Gabinete do Prefeito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 249/2014

Em, 11 de julho de 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **536/2014-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03 c/c § 5º do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98, com proventos integrais à servidora **MARIA DO SOCORRO ALVES DE FARIAS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.04, matrícula nº **25.844-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 250/2014

Em, 11 de julho de 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **329/2014-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional 47/05 e artigo 56, parágrafo único, da Lei 3.528/81 (abono de permanência), com proventos integrais à servidora **LINA ROSA PEREIRA SANTOS DE SENA**, ocupante do cargo de Escriturário, classificação funcional 01.02.11.01.05, matrícula nº **10.943-6**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 251/2014

Em, 11 de julho de 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **198/2014-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigo 36 e 37 (CAPUT) da Lei Municipal 10.684/05, com proventos integrais à servidora **LUIZETE DA SILVA FORMIGA**, ocupante do cargo de Psicólogo, classificação funcional 02.04.17.01.01, matrícula nº **23.244-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

EXTRATO**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Pregão n°:** 04.047/2014**Ordem de Compra n°:** 0289/2014**Instrumento:** Licitação na modalidade Pregão Presencial, através de Sistema de Registro de Preços.**Objeto:** Confeção de placas indicativas diversas destinadas a **Estação Cabo Branco, Ciência, Cultura & Artes.****Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa George Geraldo Campelo.**Processo n°:** 2014/047261(SEDEC)**Signatários:** Sr. Luiz de Sousa Júnior, pela Secretaria de Educação e Cultura e o Sr. George Geraldo Campelo pela firma George Geraldo Campelo.**Recursos Financeiros:** 10.110.12.122.5445.2981 – Elemento de despesa: 3.3.90.30 – 00.**Valor Global:** R\$ 19.491,20 (dezenove mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos).

João Pessoa, 8 de julho de 2014.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE ADESÃO**Adesão n°:** 04-055/2014.**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços n°. 036/2013 referente ao Pregão Presencial n°. 036/2013, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de João Pessoa – SEAD.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, destinado à Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Articulação Política.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e as empresas Max Comércio e Materiais para Escritório Ltda, Comercial Medeiros Ltda e Dinâmica Comércio de Papéis e Limpeza Ltda.**Processo n°:** 2014/018018 (SEGAP)**Signatários:** Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Sousa, pela Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Articulação Política e os senhores Jéssica Kristine Sousa, pela firma Max Comércio e Materiais para Escritório Ltda, Arnaldo Antônio da Silva, pela firma Comercial Medeiros Ltda e Ivanilda Rodrigues Cavalcante, pela firma Dinâmica Comércio de Papéis e Limpeza Ltda.**Recursos Financeiros:** -04.102.04.122.5001.2634 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00.**Valor Unitário:** Item 0079 – R\$ 11,20 (onze reais e vinte centavos), Item 0258 – R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), Item 0288 – R\$ 24,40 (vinte quatro reais e quarenta centavos), Item 0304 – R\$ 1,61 (um real e sessenta e um centavos), Item 0331 – R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), Item 0145 – R\$ 4,61 (quatro reais e sessenta e um centavos), Item 0226 – R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos), Item 0106 – R\$ 0,32 (trinta e dois centavos), Item 0107 – R\$ 0,32 (trinta e dois centavos), Item 0108 – R\$ 0,32 (trinta e dois centavos), Item 0160 – R\$ 16,35 (dezesseis reais e trinta e cinco centavos), Item 0005 – R\$ 10,00 (dez reais), Item 0012 – R\$ 0,20 (vinte centavos), Item 0063 – R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos), Item 0066 – R\$ 0,10 (dez centavos), Item 0084 – R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos), Item 0088 – R\$ 0,90 (noventa centavos), Item 0089 – R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos) e Item 0259 – R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos).**Valor Global:** R\$ 2.879,25 (dois mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

João Pessoa, 04 de julho de 2014.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE ADESÃO**Adesão n°:** 04-058/2014**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial n°. 007/2013, da Fundação de Cultura de João Pessoa - FUNJOPE.**Objeto:** Aquisição de fornecimento de almoço e jantar, destinados à Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Classe A – Serviços de Buffet e Recepções Ltda - ME.**Processo n°:** 2014/029523 (SEMUSB).**Signatários:** Sr. Geraldo Amorim de Sousa, pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania e a Sra. Cleide Martins Costa de Aguiar, pela firma Classe A – Serviços de Buffet e Recepções Ltda - ME**Recursos Financeiros:**

-29.101.06.122.5001.2646 - Elemento de despesa – 3.3.90.30-00;

Valor Unitário: Item 01 – R\$ 9,00 (nove reais), Item 02 – R\$ 9,00 (nove reais), Item 03 – R\$ 9,00 (nove reais), Item 04 – 9,00 (nove reais) e Item 05 – 9,00 (nove reais).**Valor Global:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

João Pessoa, 10 de julho de 2014.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE ADESÃO**Adesão n°:** 04-059/2014**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços n°. 026/2013, referente ao Pregão Presencial SRP n°. 024/2013, da Secretaria de Administração da Prefeitura de João Pessoa.**Objeto:** Aquisição de uniformes, destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de João Pessoa - SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Reginaldo da Silva Galdino Júnior.**Processo n°:** 2014/037475 (SEDURB).**Signatários:** Sr. João Almeida de Carvalho Júnior, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e o Sr. Reginaldo da Silva Galdino Júnior, pela firma Reginaldo da Silva Galdino Júnior.**Recursos Financeiros:**

-09.102.15.541.5189.4254 - Elemento de despesa – 3.3.90.30-00;

-09.103.15.452.5188.2275 - Elemento de despesa – 3.3.90.30-00;

-09.101.04.122.5001.2641 - Elemento de despesa – 3.3.90.30-00.

Valor Unitário: Item 001 – R\$ 32,00 (trinta e dois reais), Item 002 – R\$ 30,00 (trinta reais), Item 003 – R\$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos), Item 004 – R\$ 80,00 (oitenta reais), Item 011 – R\$ 40,00 (quarenta reais) e Item 012 – R\$ 18,00 (dezoito reais).**Valor Global:** R\$ 26.926,00 (vinte e seis mil novecentos e vinte e seis reais).

João Pessoa, 11 de julho de 2014.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO N° 004/2014**Participes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, CNPJ/MF n. 08.806.721/0001-03, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, e o **Bailarino Gabriel Morais de Souza**, CPF/MF n° 094.313.704-76.**Objeto:** O presente Termo tem por objeto o financiamento, na forma de patrocínio, de Eduardo Lima dos Santos, a fim de valorizar e incentivar o esporte/dança junto aos alunos da escola pública municipal, por meio de práticas desportivas, que melhore a qualidade de vida, auto-estima, cidadania e valorização do ser humano.**Vigência:** 01.07.2014 a 31.12.2014.**Valor R\$:** O valor do presente termo é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), sendo repassado em 10 (dez) parcelas iguais de R\$. 1.000,00 (Hum mil reais), a Conta Corrente n. 31.770-5, Agência 1617-9, Banco do Brasil.**Classificação orçamentária:** 10.102.12.361.5200.2563, **código:** 4558 – **natureza:** 3.3.90.48/00 – **fonte de recurso:** 00.**Signatários:** Luiz de Sousa Junior, CPF/MF n. 414.590.754-04, pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, e o Bailarino Eduardo Lima dos Santos, CPF/MF n° 120.154.834-97.**Data da Assinatura:** 01/07/2014.

João Pessoa, 01 de julho de 2014



LUIZ DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO Nº 340/2013 DO TERMO ADITIVO Nº 009/2013 DO CONTRATO Nº 1517/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato, oriundos do SUS, são os seguintes:
Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter e implementar as atividades de atenção e assistência à saúde – desenvolvida pelas equipes de saúde da família; Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A LOCATÁRIA pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de **R\$ 828,72 (oitocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos)** mensais, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel.


CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

O prazo de vigência será **por 12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado até o limite estabelecido no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): MARIA DO CARMO ALVES QUIRINO

DATA DA ASSINATURA: 31.12.2013


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 353/2013 DO TERMO ADITIVO Nº 010/2013 DO CONTRATO Nº 167/2007

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

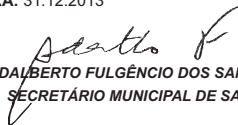
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

O prazo de vigência será **por 12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado até o limite estabelecido no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): CRISETE FERNANDES DA SILVA

DATA DA ASSINATURA: 31.12.2013


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP


**EXTRATO Nº 044/2014
PROCESSO 05.920/2013**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O SERVIÇO DE CIRURGIA ELETIVA EM NEUROLOGIA**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2013**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4290- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel- HMSI; Elemento de despesa: 33.90.30- Materiais de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
028/2014	BIOTEC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 39.679,00 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais)	20 de março de 2014

*Replicado por Incorreção


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**EXTRATO Nº 081/2014
PROCESSO 08.019/2014**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.019/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4289-UJA- Manter e implementar as ações das unidades de pronto atendimento –UPA, em João Pessoa.
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5413.4237-MAC AMBULATORIAL- Manter e implementar os serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município de João Pessoa
- Elemento de despesa: 44.90.52- Equipamentos e Material Permanente

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.028/2014	BIOTEC COMÉRCIO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 11.707,00 (onze mil e setecentos e sete reais)	13 de maio de 2014


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
Secretária Municipal da Saúde
SMS/JP - Mat. 42.616-4

**EXTRATO Nº 113/2014
PROCESSO 09.887/2014**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COMPLETOS (ARMAÇÃO E LENTES) PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS, DOS SEGUINTE ITENS (01, 02,15)**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, vigência até o final do exercício financeiro, relativos **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.2032 –PESSOA COM DEFICIÊNCIA- MANTER E IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS NA ATENÇÃO INTEGRAL ORTESE E PRÓTESES
Elemento de despesa: 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
038/2014	ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA	R\$ 18.182,10 (dezoito mil, cento e oitenta e dois reais e dez centavos)	02 de junho de 2014


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP


**EXTRATO Nº 116/2014
PROCESSO 08.803/2014**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COMPLETOS (ARMAÇÃO E LENTES) PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS, DOS SEGUINTE ITENS (01, 02,15)**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, vigência até o final do exercício financeiro, relativos **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.2032 –PESSOA COM DEFICIÊNCIA- MANTER E IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS NA ATENÇÃO INTEGRAL ORTESE E PRÓTESES
Elemento de despesa: 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
039/2014	ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA	R\$ 1.877,90 (hum mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa centavos)	17 de junho de 2014


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**EXTRATO Nº 117/2014
PROCESSO 08.802/2014**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COMPLETOS (ARMAÇÃO E LENTES) PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS, DOS SEGUINTE ITENS (04,06,07)**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, vigência até o final do exercício financeiro, relativos **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.2032 –PESSOA COM DEFICIÊNCIA- MANTER E IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS NA ATENÇÃO INTEGRAL ORTÓSE E PRÓTESES
Elemento de despesa: 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
040/2014	ALMEIDA, BEZERRA & CIA LTDA	R\$ 926,26 (novecentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos)	17 de junho de 2014


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 122/2014 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 DO CONTRATO Nº 086/2012 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHOS DE ENDOSCOPIA DA MARCA FUJINON.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos na seguinte dotação orçamentária:

- Classificação Funcional Programática 13.301.10.302.5005.4280 – Manter e implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcisio Burity;
- Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

Este contrato terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite imposto pelo artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): EMPRESA CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 15.05.2014


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 127/2014 DO TERMO ADITIVO Nº 011/2014 DO CONTRATO Nº 167/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:


CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato oriundos são os seguintes:
Classificação funcional programática: 13.103.10.122.5001.2603 – Manter e implementar os serviços administrativos gerais da SMS-JP; Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A LOCATÁRIA pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)** mensais, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): CRISETE FERNANDES DA SILVA
DATA DA ASSINATURA: 28.05.2014


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 129/2014 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 DO CONTRATO Nº 075/2013 PARA A REFORMA E RECUPERAÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL (LACEN)

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

O presente contrato terá vigência por mais **90 (noventa) dias**, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA

A prestação do serviço deverá ser conforme solicitação da Assessoria de Engenharia e Arquitetura da Secretaria Municipal de Saúde. A Execução deve ser iniciada em 24 (vinte e quatro horas), **considerando-se a execução do contrato prorrogada por mais 90 (noventa) dias.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): JGM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 07.06.2014


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

PREGÃO 04-040/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014

Aos quatro dias do mês de julho do ano de 2014 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-040/2014, devidamente homologado às Fls. ____ do Processo Administrativo nº 2014/006415 da SEDURB, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO COMBATE A INCÊNDIO COM UTILIZAÇÃO DE 20 (VINTE) BOMBEIROS CIVIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: CENTRO DE FORM. DE BOM. CIVIS E SOC. EMER. FIGHTER FIRE LTDA
CNPJ: 18.312.072/0001-30 Fone/Fax: (83) 3045 7374 / 8764 9003
END.: Rua Duque de Caxias, 470, Sala 701, Centro - João Pessoa/PB CEP: 58010-821

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR MENSAL R\$
001	2120119071	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO COMBATE A INCÊNDIO, COM A UTILIZAÇÃO DE 20 BOMBEIROS CIVIS.	MÊS	12	R\$ 71.271,60

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
- A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 04-040/2014, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 04 de julho de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário

CENTRO DE FORM. DE BOM. CIVIS E SOC. EMER. FIGTHER FIRE LTDA
CNPJ: 18.312.072/0001-30

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069 a 074/2014

Processo Licitatório nº 00.034/2014

Pregão Presencial nº 10.054/2014

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PARA A FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL.**

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 10.054/2014, devidamente homologada, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2014

Empresa: **DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 06.224.321/0001-56

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	9.000	ACETATO DE HIDROCORTISONA 1% CREME BISM	TEUTO	2,28	20.520,00
3	12.000	ACICLOVIR 50 MG/G CRE - BISM 10G	PRATI	1,57	18.840,00
8	300.000	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP 10ML FRS	PRATI	0,89	267.000,00
10	80.000	ALENDRONATO 70 MG COMP	SEM SIGMA PHARMA	0,43	34.400,00
11	5.000	ALOPURINOL 100 MG COMP	PRATI	0,04	200,00
12	30.000	AMIODARONA, CLORIDRATO DE 200 MG COMP	GEOLAB	0,27	8.100,00
17	1.000	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE 200 MCG/DOSE FR	CHIESI	44,90	44.900,00
20	19.000	BUDESONIDA 32 MCG AEROSOL NASAL FR	EUROFARMA	18,20	345.800,00
21	19.000	BUDESONIDA 50 MCG AEROSOL NASAL FR	EUROFARMA	27,30	518.700,00
22	19.000	BUDESONIDA 64 MCG AEROSOL NASAL FR	EUROFARMA	35,00	665.000,00
27	2.400	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ P/ USO ORAL FR	HERBARIUM	20,30	48.720,00
33	20.000	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL FRS 20ML FR	MARION	0,62	12.400,00
36	140.000	DEXAMETASONA 4 MG COMP	E.M.S	0,10	14.000,00
38	1.300.000	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 2 MG COMP	E.M.S	0,06	78.000,00
40	450.000	DIGOXINA 0,25 MG COMP	PHARLAB	0,04	18.000,00
45	20.000	DOXAZOSINA, MESILATO DE 4 MG COMP	MERCK	0,88	17.600,00
51	50.000	ESTRIOL 1 MG/G CR VAGINAL BISM	SANVAL	6,60	330.000,00
55	50.000	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 4,02MG/ML SOL ORAL FR	BIOSINTETICA	3,15	157.500,00
61	8.000	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE 25MG COMP	NOVARTIS	0,38	3.040,00
62	7.000	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE 50MG COMP	NOVARTIS	0,33	2.310,00

71	20.000	ISSOSSORBIDA, MONONITRATO DE 40 MG COMP	BIOLAB	0,11	2.200,00
82	15.000	LIDOCAINA, CLORIDRATO DE 2% GEL BISM 20G	HIPOLABOR	1,60	24.000,00
83	300.000	LORATADINA 10MG COMP	GEOLAB	0,05	15.000,00
85	250.000	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP	VITAPAN	0,07	17.500,00
88	700.000	METILDOPA 250 MG COMP	MEDLEY	0,11	77.000,00
91	10.000	METOPROLOL 100 MG COMP	E.M.S	0,41	4.100,00
93	45.000	MICONAZOL, NITRATO 20MG CREME DERMATOLOGICO	PRATI	1,19	53.550,00
94	50.000	MICONAZOL, NITRATO 20MG CREME VAGINAL (COM, NO MÍNIMO 07 APLICADORES)	TEUTO	3,89	194.500,00
95	400.000	NIFEDIPINO 10MG COMP	GEOLAB	0,07	28.000,00
98	20.000	OLEO MINERAL FRS 100ML	NATULAB	1,78	35.600,00
108	55.000	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO, 3MG/ML SOL. FRS 100ML	PRATI	4,81	264.550,00
116	4.000	RANITIDINA, CLORIDRATO DE 15MG/ML XAROPE	E.M.S	3,45	13.800,00
120	7.000	SULFADIAZINA 500MG COMP	SOBRAL	0,12	840,00
121	3.000	SULFADIAZINA DE PRATA 100MG/G CRE 400G POTE	PRATI	15,66	46.980,00
122	25.000	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE FRS 100ML	NATULAB	1,32	33.000,00
127	35.000	VARFARINA 5MG COMP	TEUTO	0,12	4.200,00
128	11.000	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 80MG COMP	PRATI	0,04	440,00
VALOR TOTAL R\$ 3.420.290,00 (três milhões, quatrocentos e vinte mil duzentos e noventa reais)					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2014

Empresa: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 00.085.822/0001-12

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	80.000	ACICLOVIR 200 MG COMP	PRATI	0,09	7.200,00
5	5.000	ACIDO FÓLICO 0,2MG/ML SOL ORAL FRS 30ML	NATULAB	4,80	24.000,00
9	70.000	ALBENDAZOL 400 MG COMP MASTIGÁVEL	PRATI	0,38	26.600,00
13	800.000	ANLÓDIPINO, BESILATO DE 10 MG COMP	VITAPAN	0,03	24.000,00
15	150.000	ATENOLOL 100 MG COMP	PRATI	0,03	4.500,00
16	700.000	ATENOLOL 50 MG COMP	MULTILAB	0,04	28.000,00
24	12.000,00	CAPTÓPRIL 25 MG COMP	PRATI	0,02	240.000,00
32	2.400	CETOCONAZOL 2% XAMPU FR	PRATI	3,51	8.424,00
34	33.000	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML FR	PRATI	1,04	34.320,00
35	140.000	DEXAMETASONA 0,1% CREME BISM	PRATI	0,59	82.600,00
37	110.000	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 0,4 MG/5ML SOL ORAL FR	NATULAB	0,84	92.400,00
39	7.200	DIGOXINA 0,05 MG/ML ELIXIR PED 60ML	PRATI	5,30	38.160,00
43	150.000	DIPIRONA 500 MG/ML SOL ORAL FRS 10ML	NATULAB	0,48	72.000,00
46	700.000	ENALAPRIL, MALEATO DE 10 MG COMP	BELFAR	0,05	35.000,00
49	40.000	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMP	ASPEN	0,23	9.200,00
50	200.000	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMP	ASPEN	0,09	18.000,00
54	400.000	FLUCONAZOL 150MG CAPS	PRATI	0,17	68.000,00
56	1.500.000	FUROSEMIDA 40MG COMP	PRATI	0,03	45.000,00
57	4.500.000	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	MEDQUIMICA	0,02	90.000,00
64	7.500.000	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	MEDQUIMICA	0,02	150.000,00

67	2.000.000	IBUPROFENO 300 MG COMP	MULTILAB	0,07	140.000,00
69	30.000	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,250MG/ML SOL 20ML FR	PRATI	0,71	21.300,00
72	150.000	IVERMECTINA 6MG COMP	VITAPAN	0,27	40.500,00
73	70.000	LACTULOSE 667MG/ML FRS 120ML	E.M.S	8,78	614.600,00
84	50.000	LORATADINA 5MG/ML SOL 100ML FR	PRATI	1,54	77.000,00
86	1.000.000	METFORMINA, CLORIDRATO DE 500MG COMP	MULTILAB	0,05	50.000,00
87	5.000.000	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850 MG COMP	PRATI	0,09	450.000,00
89	500.000	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10 MG COMP	BELFAR	0,05	25.000,00
90	45.000	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 4 MG/ML SOL ORAL 10ML FR	BELFAR	0,42	18.900,00
97	30.000	NISTATINA 100.000UI/ML SUSP FRS 50ML	PRATI	1,40	42.000,00
99	1.200.000	OMEPRAZOL 20MG CAPS	PRATI	0,05	60.000,00
104	10.000	PERMETRINA 1% LOCAO FRS. COM 60ML	IFAL	1,20	12.000,00
105	30.000	PERMETRINA 5% LOCAO FRS COM 60ML	IFAL	2,40	72.000,00
109	600.000	PREDNISONA 20MG COMP	PRATI	0,10	60.000,00
110	420.000	PREDNISONA 5MG COMP	PRATI	0,05	21.000,00
115	1.500.000	RANITIDINA, CLORIDRATO DE 150MG COMP	MEDQUIMIC A	0,09	135.000,00
117	130.000	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENV 27,9G	PRATI	0,41	53.300,00
119	1.500.000	SINVASTATINA 20MG COMP	E.M.S	0,08	120.000,00
125	25.000	TIAMINA 300MG COMP	PRATI	0,08	2.000,00
VALOR TOTAL R\$ 3.112.004,00 (três milhões, cento e doze mil e quatro reais)					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2014

Empresa: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 01.722.296/0001-17

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
6	1.500.000	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMP	HIPOLABOR	0,02	30.000,00
23	2.500	CABERGOLINA 0,5 MG COMP	ZODIAC	41,37	103.425,00
25	33.000	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 MG COMP	NOVARTIS	0,05	1.650,00
41	20.000	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE 5 MG COMP SUBLINGUAL	E.M.S	0,09	1.800,00
42	2.500.000	DIPIRONA 500 MG COMP	MULTILAB	0,06	150.000,00
44	20.000	DOXAZOSINA, MESILATO DE 2 MG COMP	UNIÃO QUÍMICA	0,27	5.400,00
58	50.000	GLICEROL 120MG/ML ENEMA FR	FARMACE	6,80	340.000,00
59	16.000	GLICEROL 72MG SUPPOSITÓRIO UN	E.M.S	1,10	17.600,00
65	50.000	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG SUSP 150ML FR	SANVAL	3,30	165.000,00
92	15.000	METOPROLOL 50 MG COMP	ASTRA	1,14	17.100,00
96	300.000	NIFEDIPINO 10MG CPS SL	BAYER	0,57	171.000,00
102	120.000	PARACETAMOL 200MG/ML SOL ORAL FRS 15ML	FARMACE	0,49	58.800,00
103	2.000.000	PARACETAMOL 500MG COMP	PRATI	0,04	80.000,00
123	20.000	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOL ORAL 30 ML FR	HIPOLABOR	0,53	10.600,00
124	2.000.000	SULFATO FERROSO 40MG FE II COMP	PRATI	0,03	60.000,00
VALOR TOTAL R\$ 1.212.375 (um milhão, duzentos e doze mil trezentos e setenta e cinco reais)					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2014

Empresa: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 26.921.808/0001-21

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
18	1.000	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE 400 MCG/DOSE FLAC	CHIESI	3,60	3.600,00
52	55.000	ESTRÓGENOS CONJUGADOS 0,3 MG COMP	WYETH	0,44	24.200,00
53	50.000	ESTRÓGENOS CONJUGADOS 0,625 MG/G CRE BISN 25G (COM, NO MÍNIMO 07 APLICADORES)	WYETH	19,20	960.000,00
VALOR TOTAL R\$ 987.800,00 (Novecentos e oitenta e sete mil, e oitocentos reais)					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
78	85.000	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMP	CRISTÁLIA	0,30	25.500,00
101	30.000	ONDANSETRONA, CLORIDRATO DE 8 MG COMP	CRISTÁLIA	2,00	60.000,00
111	700.000	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG COMP	CRISTÁLIA	0,07	49.000,00
VALOR TOTAL R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais)					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014

Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 05.782.733/0001-49

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	2.800.000	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMP	IMEC	0,02	56.000,00
14	850.000	ANLÓDIPINO, BESILATO DE 5 MG COMP	VITAPAN	0,03	25.500,00
19	1.000	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE 50 MCG/DOSE FR	GLAXO	21,50	21.500,00
26	132.000	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 400UI COMP	NATULAB	0,55	72.600,00
28	75.000	CARVEDILOL 12,5 MG COMP	TORRENT	0,08	6.000,00
29	50.000	CARVEDILOL 25 MG COMP	TORRENT	0,12	6.000,00
30	120.000	CARVEDILOL 3,125 MG COMP	TORRENT	0,08	9.600,00
31	90.000	CARVEDILOL 6,25 MG COMP	TORRENT	0,08	7.200,00
47	500.000	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG COMP	CIMED	0,06	30.000,00
48	600.000	ENALAPRIL, MALEATO DE 5 MG COMP	CIMED	0,05	30.000,00
60	30.000	GLICLAZIDA 30MG COMP DE LIB PROLONGADA	TORRENT	0,15	4.500,00
68	90.000	IBUPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR	NATULAB	0,99	89.100,00
70	95.000	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 20 MG COMP	ZYDUS	0,07	6.650,00
100	10.000	ONDANSETRONA, CLORIDRATO DE 4 MG COMP	BIOLAB	2,09	20.900,00
114	2.000.000	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE 40MG COMP	VITAPAN	0,02	40.000,00
118	130.000	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE - AEROSOL 200 DOSES COM REC. DOSEADOR COM BOCAL	GLAXO	4,15	539.500,00
VALOR TOTAL R\$ 965.050,00 (novecentos e sessenta e cinco mil, e cinquenta reais)					

João Pessoa, 11 de Julho de 2014.

Adalberto F
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 284/2014
Processo n.º 2295/2014**

Contratação da Banda FORRO DAS ARABIAS representada por TUAREGS PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA – ME - CNPJ - N.º 10.737.104/0001-37, que fará apresentação no dia 14 de junho de 2014, no São João do Rangel (Arraia do Chico) – na Av. 2 de fevereiro, na Praça da Amizade, às 22h00, dentro da programação do São João da Cidade de João Pessoa, conforme memorando N.º 291/2014 de 12 de junho de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 284/2014 – Processo n.º 2295/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Banda FORRO DAS ARABIAS representada por TUAREGS PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA – ME - CNPJ - N.º 10.737.104/0001-37, o valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 285/2014
Processo n.º 2269/2014**

Contratação da Banda FORRO DA MALA representado pelo também Integrante do grupo WALLACE DOS ANJOS OLIVEIRA - CPF - N.º 013.785.794-29, que fará apresentação no dia 14 de junho de 2014, no 15º Arraial dos Namorados, no Cruzamento da Avenida Luiz Lianza e Rua Manoel Deodato – Bairro da Torre, às 17h00, conforme memorando n.º 284/2014 de 10 de junho de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 285/2014 – Processo n.º 2269/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Banda FORRO DA MALA representado pelo também Integrante do grupo WALLACE DOS ANJOS OLIVEIRA - CPF - N.º 013.785.794-29, com o valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 288/2014
Processo n.º 2112 e 2270/14**

Contratação da Banda OSORNO representado por LIGIA CLEIDE RIBEIRO FERNANDES – CPF - 972.715.947-87, que fará apresentação no dia 20 de junho de 2014, no São João Rasta Pé Colorido, na casa da Multicultura Parahybana – na Praça Antenor Navarro, às 00h00, conforme memorando N.º 287/2014 de 10 de junho de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 288/2014, – Processo n.º 2112 e 2270/14, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Banda OSORNO representado por LIGIA CLEIDE RIBEIRO FERNANDES – CPF - 972.715.947-87, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 293/2014
Processo n.º 2119/14**

Contratação do Grupo FORRO BAKANA representado por ARTSOM – PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA – ME - CNPJ N.º. 09.389.295/0001-04, que fará apresentação no dia 17 de junho de 2014, no São João dos Estudantes, Rua Elias Pereira de Araújo (Mercado de Mangabeira), às 22h00, conforme memorando N.º 286/2014 de 10 de junho de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 293/2014, – Processo n.º 2119/14, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo FORRO BAKANA representado por ARTSOM – PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA – ME - CNPJ N.º. 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 301/2014
Processo n.º 1483/2014**

Contratação do maestro regente LAÉRCIO DINIZ representado por WEIMAR EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA – ME (APTIDÃO CONSULTORIA S/C LTDA – ME) - CNPJ N.º. 04.270.541/0001-90, para conduzir a Orquestra com objetivo de transformá-la em uma verdadeira Sinfônica, em 5 (cinco) concertos, nos dias 07 de junho de 2014 4º Concerto da Temporada de 2014, na Estação Ciências, 02 de julho de 2014 5º Concerto da Temporada de 2014 na Estação Ciências, 03 de julho de 2014 6º Concerto da Temporada de 2014 na Estação Ciências, 09 de agosto de 2014 7º Concerto da Temporada na Estação Ciências e 27 de setembro de 2014 8º Concerto da Temporada de 2014 na Estação Ciências, sempre às 18h00, cada um com valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), conforme memorando N.º 033/2014 de 09 de abril de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 301/2014 – Processo n.º 1483/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do maestro regente LAÉRCIO DINIZ representado por WEIMAR EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA – ME (APTIDÃO CONSULTORIA S/C LTDA – ME) - CNPJ N.º. 04.270.541/0001-90, pelo valor global de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 303/2014**

Contratação do Artista RINALDO VITURINO representado Por TALLENTUS MÍDIAS SOLUCOES MUSICAIS LTDA - ME - CNPJ N.º 15.598.459/0001-06, que fará apresentação no dia 28 de junho de 2014, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco – das 11h30 às 14h00 – 1º tempo, conforme memorando N.º 281/2014 de 30 de maio de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 303/2014 – Processo n.º 2189/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista RINALDO VITURINO representado Por TALLENTUS MÍDIAS SOLUCOES MUSICAIS LTDA - ME - CNPJ N.º 15.598.459/0001-06, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 306/2014
Processo nº 2170/2014**

Contratação do Artista JURANDIR DA FEIRA representado pela ASSOCIAÇÃO MARLENISTA DO RIO DE JANEIRO - CNPJ Nº 29.549.177/0001-23, para uma apresentação no dia 24 de junho de 2014, no São João de João Pessoa, no Ponto de Cem Reis, às 00h00, conforme memorando N.º 273/2014 de 30 de maio de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 306/2014 – Processo nº 2170/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista JURANDIR DA FEIRA representado pela ASSOCIAÇÃO MARLENISTA DO RIO DE JANEIRO - CNPJ Nº 29.549.177/0001-23, com o valor global de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 307/2014
Processo nº 2416/14**

Contratação da Dupla de Poetas Repentistas Jose Moreira e João Paulo representado pelo também Integrante do aludido grupo o Sr. JOSE MOREIRA DOS SANTOS - CPF Nº. 133.170.834-68, que fara apresentação no dia 28 de junho de 2014, no São João Pra Valer 2014, no Largo da Gameleira, Tambau, às 18h30, conforme memorando N.º 75/2014 de 25 de junho de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 307/2014, – Processo nº 2416/14, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Dupla de Poetas Repentistas Jose Moreira e João Paulo representado pelo também Integrante do aludido grupo o Sr. JOSE MOREIRA DOS SANTOS - CPF Nº. 133.170.834-68, pelo valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 308/2014
Processo nº 2405/14**

Contratação da Dupla de Poetas Repentistas Pedro Firmino e Severino Paulo representado pelo também Integrante do aludido grupo o Sr. PEDRO FIRMINO DA SILVA - CPF Nº. 504.288.964-72, que fara apresentação no dia 29 de junho de 2014, no São João 2014, no Largo da Gameleira, Tambau, às 18h30, conforme memorando N.º 74/2014 de 25 de junho de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 308/2014, – Processo nº 2405/14, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor Dupla de Poetas Repentistas Firmino e Severino Paulo representado pelo também Integrante do aludido grupo o Sr. PEDRO FIRMINO DA SILVA - CPF Nº. 504.288.964-72, pelo valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 309/2014
Processo nº 1796/2014**

Contratação da Artista Mirelle Dias Cavalcante de Oliveira (MIRA MAYA) representada por FÁBIO HENRIQUE ALVES – ME (COLONIA PRODUÇÕES) - CNPJ Nº 13.558.526/0001-33, que fara apresentação no dia 06 de Junho de 2014 – na Festa das Mães Comunidade Lagoa Antônio Lins, na Rua José Americo, 234 – Cruz das Armas, conforme memorando N.º 298/2014 de 01 de junho de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 309/2014 – Processo nº 1796/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista Mirelle Dias Cavalcante de Oliveira (MIRA MAYA) representada por FÁBIO HENRIQUE ALVES – ME (COLONIA PRODUÇÕES) - CNPJ Nº 13.558.526/0001-33, pelo valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 310/2014
Processo nº 2013/2014**

Contratação do Artista DAMIÃO CLEBSON MORENO FERREIRA (DAMIÃO MORENO), CPF Nº 022.197.774-05, para ser avaliador na Audição e Avaliação dos Trios de Forro para o São João de 2014, nos dias 10 e 11 de junho de 2014, no Cine Linduarte Noronha, das 19h00 às 21h30, dentro do Edital de Concurso Público nº 01/2014 para o São João de 2014, conforme memorando N.º 267/2014 de 23 de maio de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 310/2014 – Processo nº 2013/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista DAMIÃO CLEBSON MORENO FERREIRA (DAMIÃO MORENO), CPF Nº 022.197.774-05, com o valor global de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 311/2014
Processo nº 2039/2014**

Contratação do Artista FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES SOUSA (CHICO DE POMBAL), CPF Nº 132.499.084-87, para ser avaliador na Audição e Avaliação dos Trios de Forro para o São João de 2014, nos dias 10 e 11 de junho de 2014, no Cine Linduarte Noronha, das 19h00 às 21h30, dentro do Edital de Concurso Público nº 01/2014 para o São João de 2014, conforme memorando N.º 269/2014 de 23 de maio de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 311/2014 – Processo nº 2039/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES SOUSA (CHICO DE POMBAL), CPF Nº 132.499.084-87, com o valor global de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 312/2014
Processo nº 2040/2014**

Contratação do Artista ADILSON COSTA DE ALBUQUERQUE JUNIOR (ADILSON MEDEIROS) - CPF nº 386.439.444-91, para ser avaliador na Audição e Avaliação dos Trios de Forro para o São João – 2014, nos dias 10 e 11 de junho de 2014, no Cine Linduarte Noronha, das 19h00 às 21h30, dentro do Edital de Concurso Público nº 01/2014 para o São João de 2014, conforme memorando N.º 270/2014 de 23 de maio de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 312/2014 – Processo nº 2040/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista ADILSON COSTA DE ALBUQUERQUE JUNIOR (ADILSON MEDEIROS) - CPF Nº 286.439.444-91, com o valor global de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de junho de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 314/2014
Processo nº 2420/14**

Contratação do Artista JOSE ROBERTO ALVES DO VALE (ROBERTO DO VALLE) – CPF Nº 686.153.704-78, que fará apresentação no dia 19 de julho de 2014, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 11h30 às 14h00 – 1º Tempo, conforme memorando N.º 303/2014 de 25 de junho de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 314/2014, – Processo nº 2420/14, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista JOSE ROBERTO ALVES DO VALE (ROBERTO DO VALLE) – CPF Nº 686.153.704-78, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de julho de 2014.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-044/2014
HOMOLOGAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo nº 2014/014918 da SECITEC, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, NOS EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SUAS UNIDADES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: RECOL – ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 03.313.938/0001-50, item 01 com valor mensal de R\$ 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais), perfazendo um valor global de R\$ 26.760,00 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta reais) pelo período de 12 (doze) meses.

João Pessoa/PB, 10 Julho de 2014.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-049/2014**

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº. 2013/096315 da SEMAM, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA MINI CARREGADEIRA DA MARCA BOBCAT, MODELO S650, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAM, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A, CNPJ Nº. 03.509.150/0005-47, nos itens: 01 (R\$ 30.000,00), 02 (R\$ 5.200,00), 03 (R\$ 20.000,00), 04 (R\$ 43.000,00), 05 (17.000,00), 06 (R\$ 58.000,00), 07 (R\$ 18.000,00), e 08 (R\$ 28.000,00), perfazendo um valor global de R\$ 219.200,00 (duzentos e dezenove mil e duzentos reais).

João Pessoa/PB, 11 de julho de 2014.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-053/2014**

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº 2014/015669 e 2014/022120 da SEAD, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, MANUTENÇÃO DE POÇO TUBULAR COM LIMPEZA, TESTE DE PRODUÇÃO, MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA E TUBO EDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAD, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.363.235/0001-00, no item 01 com o Valor Global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Os itens 02 e 03 foram declarados DESERTOS.

João Pessoa/PB, 11 de julho de 2014


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-055/2014**

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº 2013/069795 da SEAD, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (PORTÃO DE CHAPA, GRADE DE FERRO, GRADE DE CORRER, FORRA DE MADEIRA, ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA JUNTA MÉDICA DA SEAD A”, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: MD DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 10.365.996/0001-92, nos itens 01 (R\$ 560,00), 02 (R\$ 450,00) e 05 (R\$ 115,00), perfazendo um valor global de R\$ 1.125,00 (hum mil cento e vinte e cinco reais). Os itens 03 e 04 foram declarados FRACASSADOS.

João Pessoa/PB, 11 de julho de 2014


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração